



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 169/2025

Senhor Presidente:

O Fórum Municipal de Educação é um espaço democrático e participativo, criado com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor políticas públicas voltadas à educação em nosso município, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Entretanto, desde a promulgação da Lei Municipal nº 3514/2016, o cenário educacional passou por mudanças significativas, tanto no que se refere às políticas públicas nacionais e estaduais, quanto na realidade local. Novas demandas sociais, pedagógicas e institucionais surgiram, exigindo maior representatividade e pluralidade na composição do Fórum.

Portanto, a alteração da Lei Municipal nº 3514/2016, com a ampliação do número de membros no Fórum Municipal de Educação, justifica-se pela necessidade de fortalecer o caráter democrático, participativo e plural desse colegiado, assegurando que ele cumpra de forma mais efetiva sua missão de acompanhamento, fiscalização e proposição de políticas educacionais no município.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 20 de agosto de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 169/2025

de 20 de agosto de 2025

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº 3514, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3514, de 22 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - (...)

IX - 1 (um) representante dos professores das escolas municipais de Educação Infantil;

X - (...)

XI - (...)

XII - (...)

XIII - (...)

XIV - (...)

XV - 1 (um) representante dos professores das escolas estaduais;

XVI - 1 (um) representante dos professores das escolas municipais de Ensino Fundamental;

XVII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XVIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.”

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 3514, de 22 de novembro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

O desfile será no Bento Gonçalves,
às 15 horas, com concentração às 14h
e 30 minutos, após haverá o bailinho
da Independência e brinquedos Infla-
veis. Sem mais, Rm. Tamius Cardoso Patricio Felício
Wemmer da Silva, ~~Guilherme~~ Jomaira Ferraes Barbosa
Thamir Pinheiro, Carla Habel de Lemos Chaves, ~~Maria~~
~~Wagner~~, ~~Edson~~ José, Silvana Lemos de Souza,
Sabrina Pereira Chaves, Denis Silva, ~~João~~

Ata 47/2025

As catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco
reuniram-se na sala de reuniões da secretaria de educação os
membros do Fórum Municipal de Educação, designados através
da portaria nº 1400/2024. Tal reunião se fez necessária para
adequação dos membros e da Lei de criação do Fórum. Ficou
decidido que o item IX será dividido em três segmentos que
ficarão sendo - IX - Professores das Escolas Municipais de Educação
Infantil, XV - Professores das Escolas Estaduais; XVI - Professores
das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Os outros per-
manecerão iguais e será acrescentado os itens XVII - Secretaria Mu-
nicipal de Saúde, XVIII - Secretaria Municipal de Assistência Social.

A próxima reunião acontecerá neste mesmo local e horário, no
dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. Sem mais assunto
a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

Tamara Araújo, Luciana Oliveira, Kaysine F. Machado, ~~Guilherme~~
~~Wagner~~, ~~Edson~~ José, ~~João~~ Pinheiro, ~~João~~ Stocco